



## Ata da Sessão de Julgamento de −abilitação TOMADA DE PREÇOS № 0405.02/2022

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE REDES SOCIAIS, ALIMENTAÇÃO DE CONTEÚDOS E MONITORAMENTO EM REDES SOCIAIS, TAIS COMO: ENCAMINHAMENTOS, ELABORAÇÃO DE TEXTOS E CONTEXTOS PARA CADA AÇÃO EXECUTADA, COM INCLUSÃO DAS REDES SOCIAIS INSTITUCIONAIS PARA ENGAJAMENTO AO PÚBLICO, SENDO DE FORMA DIRETA COM CANAL ABERTO PARA ORIENTAÇÃO À POPULAÇÃO, DIARIAMENTE, CONFORME INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE.

Data da Abertura:

01 de junho de 2022.

Horário:

11h.

Local:

Prefeitura Municipal de Baturité.

Endereço:

Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada à Travessa 14 de

abril, S/N - Centro, Baturité/CE.

Ao primeiro dias do mês de junho do ano de dois mil e dois, na cidade de Baturité/CE, reuniram-se, a partir das onze horas, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Baturité nomeada pela Portaria n.º 20/2022, composta pelos servidores Nylmara Gleice Moreira de Oliveira - Presidente, Luziane da Silva Freitas - Secretária e Davis Jales Leite - Membrc, abaixo assinados e incumbidos de dirigir e julgar o procedimento Licitatório na Modal dade TOMADA DE PREÇOS Nº 0405.02/2022. Procedemos então com o julgamento das habilitações. Fora constatado o seguinte:

EMPRESA HABILITADA, visto que a mesma cumpriu na íntegra as normas Editalícias e as da Lei Federal 8.666/93:

## EMPRESA/CNPJ

2S PRODUÇÕES, EVENTOS, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÕES DE FESTA E PROMOÇÃO DE BANDA EIRELI

CNPJ: 29.319.874/0001-98

## **EMPRESA INABILITADA:**

EMPRESA/CNPJ	MOTIVO
WESLEY CASTRO SABINO ME CNPJ: 14.114.798/0001-07	Descumpriu o Item 4.1 b) do edital, apresentou alvará de funcionamento vencido, referente ao ano de 2017, como também apresentou o mesmo em

Governo Municipal de Baturité/CE Praça da Matriz, S/N, Palácio Entre Rios, Centro, CEP: 62.760-000 – CNPJ nº 07.387.343/0001-08









nome de outra empresa, ofertando um contrato de cessão - escritório virtual, onde o mesmo encontrase sem assinatura do licitante.

Neste momento, a Presidente informou que o presente resultado será publicado em jornal e que também será aberto o prazo recursal, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores de acordo com o artigo 109 parágrafo 1º "alínea a". Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, que para constar foi lavraca a presente Ata, que segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

March 2010 (1980)	COMISSÃQ	
Função	Nome	Assinatura
Presidente da CPL:	Nylmara Gleice Moreira de Oliveira	
Secretária da CPL:	Luziane da Silva Freitas	Rossiane da Silva Justas
Membro da CPL:	Davis Jales Leite	- MHH
	-	2014